



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

**ATA DA 344ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e cinco minutos, sob a presidência do Reitor, Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se em sessão ordinária e por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: representantes docentes: Breno Regis Santos, Claudia Torres, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Cássia Carneiro Avelino, Daniela Gomes Horta, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo Tonon de Almeida, Enrique Alberto Gallegos Collado, Ernandes Benedito Pereira (saiu às 15h06), Estela Regina de Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Flávio Barbieri Gonzaga, Gian Paulo Giovanni Freschi, Helen de Oliveira Faria, João Paulo de Brito Nascimento, José Claudinei Ferreira, Juliana Pimenta Attie (saiu às 14h34), Lígia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Maira Foresti Vieira Munhoz, Marcelo Menezes Salgado, Márcia Paranho Veloso (entrou às 15h06), Maria Clara Pivato Biajoli (entrou às 14h34), Maria Rita Rodrigues, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail Andre Quaglio, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Manoel Vitor de Souza Veloso, Ricardo Zenun Franco, Sueli de Carvalho Vilela, Tatiana Teixeira de Miranda e Valdemar Antônio Paffaro Júnior; representantes TAEs: Augusto Carlos Marchetti, Daniel Barbosa Bruno, Danilo de Abreu e Silva, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivanei Salgado, Patrícia Gonçalves e Renan Márcio de Oliveira; representantes discentes: Eduarda de Oliveira Rocha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Otávio de Melo Oliveira, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Pedro Henrique de Souza Moinhos, Ulisses Silva Oliveira e Vinícius de Sousa Oliveira. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da Presidência: O Presidente deu boas-vindas aos novos representantes do ICHL no Consuni: Helen de Oliveira Faria e Marcelo Menezes Salgado, ambos titulares. b) Ata da 342ª reunião: Aprovada com duas abstenções. Ata da 343ª reunião: Aprovada com três abstenções. c) Pedido de inserção de item na pauta: Processo nº 23087.021274/2023-20 - Proposta de criação do Programa de Apoio à Consolidação de Cursos no âmbito da UNIFAL-MG – Deliberação. Aprovada a inserção por unanimidade. O processo passará a figurar como último item da pauta. d) Pedido de inversão de pauta: O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida pediu a inversão do item J para depois dos pedidos de criação de cursos. Aprovado por unanimidade o pedido de inversão. **Ordem do dia:** a) Processo nº 23087.016661/2023-44 - Homologação de resultado final de concurso público (Edital nº 179/2023) – Deliberação. Aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.021765/2022-90 - Carta Manifesto de fechamento dos cursos de Licenciaturas - Para conhecimento. O conselho tomou conhecimento da carta, conforme manifestação do presidente. c) Processo nº 23087.017836/2023-31 - Proposta de criação do Curso de Direito – Deliberação. A conselheira Marta Gouveia de Oliveira Rovai pediu esclarecimentos acerca da viabilidade de vagas para docentes. O conselheiro Augusto Carlos Marchetti também se manifestou acerca do preenchimento de vagas para os TAEs e questionou sobre a lotação desses servidores. O Conselho autorizou as falas dos servidores José Roberto Porto de Andrade Júnior e Juliana Guedes. José Roberto respondeu aos questionamentos, dizendo que, no momento, não se está discutindo a implantação do curso, mas apenas a aprovação da criação. Destacou também a importância do curso para o campus de Varginha, devido a sua alta ocupação e baixa evasão. Acerca dos questionamentos do conselheiro Augusto, esclareceu onde se daria a atuação dos servidores técnico-administrativos. A servidora Juliana Guedes esclareceu acerca do ofício do Ministério da Educação sobre a destinação das vagas autorizadas para docentes. Esclareceu também sobre o perfil dos docentes, especialmente acerca da opção pelas contratações de 20h. O Presidente também respondeu que, no momento, não há disponibilidade de vagas para contratações de docentes ou técnicos, e que a demanda sempre é levada ao MEC. O conselheiro Paulo Henrique de Souza manifestou-se no sentido de orientar à Comissão de que seja pedido o número de docentes e TAEs

necessário, para que não haja sobrecarga futura dos servidores. Neste momento, às quatorze horas e trinta e quatro minutos, registramos a saída da conselheira Juliana Pimenta Attie e entrada de sua suplente, Maria Clara Pivato Biajoli. Em seguida, o conselheiro Augusto solicitou que, se possível, sejam pedidos seis servidores TAEs, com destinação de dois para a sede. O conselheiro Danilo também se manifestou sobre o baixo número de TAEs na UNIFAL-MG e apresentou o encaminhamento de que o curso só seja aprovado com a contratação do número de técnicos indicados no projeto. Em seguida, o conselheiro Paulo Roberto pediu que a aprovação não fosse condicionada à contratação de TAEs, como solicitado pelo Danilo. A conselheira Maria Rita reforçou a fala do professor Paulo Henrique quanto à apresentação exata de número de servidores no projeto. José Roberto disse que não se oporia ao aumento de técnicos no projeto, mas pediu também que a aprovação do curso não fosse condicionada ao atendimento do número de vagas de TAEs. O conselheiro Eduardo Tonon destacou a importância do curso para a universidade e se manifestou acerca da sobrecarga de trabalho dos técnicos na UNIFAL-MG, destacando a Faculdade de Química, que vem enfrentando problemas com a falta de técnicos. Solicitou que o Conselho aprovasse esses ajustes para que não prejudicasse os técnicos no futuro. A conselheira Ira de Lizandra questionou qual seria a garantia da contratação de TAEs, caso se aprovasse a criação do curso sem esses ajustes sugeridos pelos conselheiros que defendiam a vinculação da criação do curso à contratação de TAEs. Neste momento, às quinze horas e seis minutos, registramos a entrada da conselheira Márcia Paranho Veloso e a saída de seu suplente, o conselheiro Ernandes Benedito Pereira. O servidor José Roberto respondeu o questionamento da conselheira Ira, dizendo que, se a proposta atual for aprovada, nada impede que o conselho vete a proposta caso não atenda à demanda de corpo técnico para suprir as necessidades. Em seguida, o conselheiro Manoel Vitor concordou com o conselheiro Paulo Roberto de não condicionar no momento a aprovação da criação do curso à demanda de contratação de TAEs. Transcorrida uma hora de debate acerca dessa matéria, o Presidente colocou em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) deliberar imediatamente; b) prorrogar o prazo de discussão por meia hora; c) suspender a discussão e retornar na próxima reunião. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento a: sete votos; encaminhamento b: vinte votos; encaminhamento c: vinte e um votos. Os conselheiros votaram da seguinte forma: a) deliberar imediatamente: Breno Regis Santos, Daniel Barbosa Bruno, Diego de Souza Sardinha, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Osvaldo André Quaglio, Sueli de Carvalho Vilela e Ulisses Silva Oliveira; b) prorrogar o prazo de discussão por meia hora: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Cássia Carneiro Avelino, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Estela Regina Oliveira, Gian Paulo Giovanni Freschi, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Ligia de Sousa Marinho, Luiz Carlos Rusilo, Manoel Vitor de Souza Veloso, Márcia Paranho Veloso, Maria Clara Pivato Biajoli, Maria Rita Rodrigues, Mirta Mir Caraballo, Patrícia Gonçalves, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza e Valdemar Antônio Paffaro Júnior. c) suspender a discussão: Augusto Carlos Marchetti, Daniela Gomes Horta, Eduarda de Oliveira Rocha, Eduardo Tonon de Almeida, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Enrique Alberto Gallegos Collado, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Flávio Barbieri Gonzaga, Helen de Oliveira Faria, Helena Caproni de Oliveira, Ira de Lizandra Gonçalves, José Claudinei Ferreira, Lucas Osvaldo Bueno Reis, Maira Floresti Vieira Munhoz, Marcelo Menezes Salgado, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Renan Márcio de Oliveira, Ricardo Zenun Franco, Tatiana Teixeira de Miranda, Thais Helena Martins Faria de Almeida e Vinícius de Sousa Oliveira. Suspensa a discussão, a matéria será retomada na próxima reunião do Consuni, com as falas dos conselheiros Ivanei Salgado e Manoel Vitor de Souza Veloso, que já se encontravam inscritos para manifestação. Foi solicitado à Secretaria Geral que encaminhasse o processo para o DRGCA e a CIS para manifestação acerca da contratação de servidores técnico-administrativos para implementação do curso. d) Processo nº 23087.023226/2023-76 – Proposta de criação de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas – Deliberação. Aprovada por unanimidade. e) Processo nº 23087.023123/2023-14 – Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Processamento Mineral – Deliberação. Aprovada por unanimidade. j) Processo nº 23087.020601/2023-26 - Minuta da Política de Prevenção e Enfrentamento às Formas de Assédio e Discriminação na UNIFAL-MG (Relatoria) – Deliberação. A conselheira Marta Gouveia de Oliveira Rovai pediu vistas do processo em razão de achar necessária uma análise da PROJUR para uma maior segurança, evitando-se desobedecer à legalidade da matéria. Os conselheiros Efeh, Maria Clara e Ivanei apoiaram o pedido de vistas. Os conselheiros Ira e Augusto manifestaram surpresa acerca do pedido de vistas de membros da própria Comissão Relatora, que estavam presentes em todas as reuniões e votações. O Presidente da Comissão, Eduardo Tonon relatou que foram apresentados destaques e foram trabalhos muito tranquilos, e defendeu que, no momento, seria importante não aprovar o pedido de vistas, para que possam deliberar sobre a minuta, inclusive para analisar outros processos que estão em pauta. Em

seguida, o conselheiro Paulo Henrique manifestou que entendia a preocupação de evitar a ilegalidade, porém acreditava que outra pessoa poderia pedir vistas, e não um membro da Comissão, pois no momento das discussões poderiam ter sido ponderadas as questões em relação às quais não havia acordo. Às quinze horas e quarenta e cinco, o conselheiro Paulo Roberto Rodrigues de Souza saiu da reunião. O Presidente colocou em deliberação os seguintes encaminhamentos: a) aprovar o pedido de vistas; b) não aprovar o pedido de vistas; c) abstenção. O resultado da votação foi o seguinte: encaminhamento a: 31 votos; encaminhamento b: 15 votos; encaminhamento c: 1 votos. Os conselheiros votaram da seguinte forma: a) aprovar o pedido de vistas: Adriana Olímpia Barbosa Felipe, Breno Régis Santos, Daniel Barbosa Bruno, Daniela Gomes Horta, Danilo de Abreu e Silva, Deive Ciro de Oliveira, Diego de Souza Sardinha, Eduarda de Oliveira Rocha, Êfeh Victório Monteiro Crempe, Enrique Alberto Gallegos Collado, Gian Paulo Giovanni Freschi, Helen de Oliveira Faria, Helena Caproni de Oliveira, Ivanei Salgado, João Paulo de Brito Nascimento, Ligia de Sousa Marinho, Marcelo Menezes Salgado, Maria Clara Pivato Biajoli, Marta Gouveia de Oliveira Rovai, Mirta Mir Caraballo, Osvail André Quaglio, Pablo Matheus de Oliveira Almeida, Patrícia Gonçalves, Pedro Henrique de Souza Moinhos, Manoel Vitor de Souza Veloso, Luiz Carlos Rusilo, Sueli de Carvalho Vilela, Tatiana Teixeira de Miranda, Ulisses Silva Oliveira, Valdemar Antonio Paffaro Junior e Vinícius de Sousa Oliveira; b) não aprovar o pedido de vista: Augusto Carlos Marchetti, Claudia Torres, Cassia Carneiro Avelino, Eduardo Tonon de Almeida, Estela Regina Oliveira, Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, Flávio Barbieri Gonzaga, Ira de Lizandra Gonçalves, José Claudinei Ferreira, Maira Floresti Vieira Munhoz, Márcia Paranho Veloso, Maria Rita Rodrigues, Paulo Henrique de Souza, Renan Márcio de Oliveira e Ricardo Zenun Franco; c) abstenção: Edmer Silvestre Pereira Júnior. Neste momento registramos a saída do conselheiro Marcelo Menezes Salgado. f) Processo nº 23087.023767/2023-02 - Criação da Diretoria de Assuntos Correicionais e Integridade (DACI) – Deliberação. Com a fala franqueada o presidente do Sindicato, Nilson Pereira Gomes, manifestou que desconhece aprovação da AEPDI pelo Consuni, pois a mesma foi criada apenas por meio de portaria. Questionou a respeito das funções dessa Assessoria, visto que o Sindicato enviou questionamento à AEPDI, porém não houve retorno, e também questionou a respeito de quais órgãos a mesma estaria vinculada. O Presidente do Conselho esclareceu que a AEPDI está vinculada à Reitoria e a atribuição foi deliberada pelo Consuni em 2018, sendo seu papel auxiliar as comissões para orientações dos processos. Na sequência, defendeu a importância da criação da Diretoria de Assuntos Correicionais e Integridade, devido ao aumento muito significativo de denúncias dentro da Universidade. Às dezesseis horas e quinze minutos, registramos a saída dos conselheiros Manoel Vitor de Souza Veloso e Êfeh Victorio Monteiro Crempe. Em seguida, os conselheiros Eduardo Tonon e Ira de Lizandra questionaram a respeito da criação da AEPDI e se há uma legislação que possui atribuições dos membros da Assessoria. O Presidente esclareceu as dúvidas. Às quatorze e trinta e oito minutos, registramos a saída do conselheiro Ricardo Zenun. Posteriormente, o conselheiro Valdemar manifestou seu apoio à criação da nova diretoria, que irá substituir a AEPDI, pois como são docentes e TAEs que participam de sindicâncias, não possuem conhecimentos técnicos e jurídicos necessários para conduzir os processos. O conselheiro Paulo Henrique solicitou que o tema fosse retirado de pauta e, caso não fosse possível, informou que solicitaria pedido de vistas do processo. O conselheiro Augusto Marchetti também informou que faria pedido de vistas do processo seguinte (23087.023768/2023-49 - Designação de CDs-4), visto que estão correlacionado, caso este não fosse retirado da pauta pelo proponente. O Presidente então solicitou a retirada de ambos os processos da pauta (Processos nº 23087.023767/2023-02 e nº 23087.023768/2023-49). Às dezesseis e quarenta e sete perdemos a conexão com a internet. Retornamos às dezesseis e cinquenta e seis minutos e o presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente do Consuni.

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 01/02/2024, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/03/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1174906** e o código CRC **48277E54**.

---

Referência: Processo nº 23087.012199/2018-49

SEI nº 1174906